



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

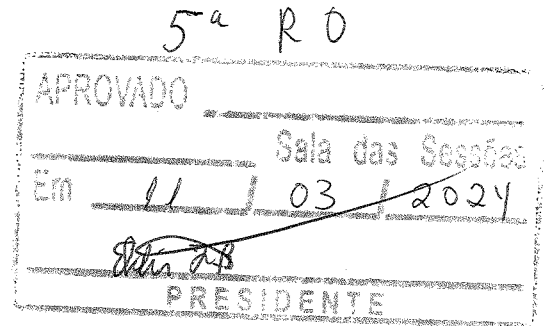
1

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 074/2024

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, verificar junto ao setor competente, providenciar a extensão de rede elétrica, com braço de iluminação e lâmpada LED na Rua Olhos D'água, próximo ao número 1003 no bairro Quinta do Sumidouro, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, visto que trata-se de um local sem iluminação e que deixa a comunidade extremamente vulnerável a acidentes, assaltos e insegurança, além de ampliar as desigualdades na distribuição das oportunidades econômicas e sociais.

A inexistência de energia elétrica impossibilita o acesso da população a diversos serviços sociais básicos, tais como água, saneamento, educação e comunicação. Partindo desta perspectiva, percebe-se que, há uma íntima relação entre os indicadores de eletrificação e o grau de modernização do espaço, resultando na qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024,

*[Assinatura]*  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora